

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior

Objeto: Prestação de serviço e fornecimento de materiais abaixo relacionados, visando a realização da fase Estadual do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol 15 a 17 anos, Moleque Bom de Bola, que se realizará no período de 11 a 15 de outubro, compreendendo; Confecção de camisetas, aquisição de bandeiras de escanteio, aquisição de par de rede para futebol, aquisição de caixas térmicas, locação de transporte terrestre e lanches para equipes e pessoal do evento

Justificativa: Tendo em vista o município ser sede da fase Estadual do campeonato escolar Catarinense de futebol 15 a 17 anos faz-se a necessidade de tais itens para o bom andamento do evento em questão.

Descrição da solução como um todo: A contratação dos serviços e aquisição de materiais do objeto deste instrumento tem por objetivo suprir as necessidades que cabem a realização deste evento, proporcionando total segurança e confiabilidade com a prestação de serviço oferecendo aos atletas e participantes um evento de qualidade para fomentação da modalidade na região.

Requisitos da Habilitação: HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Critério de Julgamento: Será feito por lote pelo menor valor, conforme tabela em anexo

Critério de Seleção do Fornecedor: O critério se dará por pregão pelo menor preço

Especificações Técnicas

- Os serviços de transporte compreendem ao fretamento com motorista de Van, que deverá ser disponibilizado pela empresa contratada conforme necessidade da CONTRATANTE;
- Os locais de embarque, desembarque e parada serão de acordo com o estipulado pelo CONTRATANTE e conforme sua necessidade;
- O veículo deverá estar legalmente documentado e licenciado em perfeito estado de conservação, utilização, com todos os acessórios obrigatórios e de segurança;
- Os motoristas deverão estar habilitados para a categoria e possuir cursos compatíveis com o tipo de transporte, no caso transporte de passageiros;
- Os lanches disponibilizados conforme solicitado e entregues no local indicado durante os dias de competição
- Os materiais solicitados deverão ser de boa qualidade originais e em conformidade com desporto em questão o tecido deverá ser conforme descrito no modelo em anexo.

Prazo, local e condições da entrega: As prestações dos serviços se dará no período de competição nas datas entre 11 a 15 de Outubro e será solicitado, conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE. O prazo para prestação dos serviços deverá ser imediato e fica condicionada a Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, no departamento de Esportes. Os lanches deverão ser servidos diariamente na Arena Ivo Sguissardi, bem como os materiais deverão ser entregues na Arena Ivo Sguissardi, rua Itá s/n Bairro dos Esportes.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin – Diretor de Esportes. E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8509.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê,

mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotações Orçamentárias: Red. 85 - Departamento de Esportes através de convênio 3383/2023 com FESPORTE

Elementos: 3390-3999 – Serviços de Terceiros, 33903014 – Material esportivo e 33903007 – Gêneros alimentícios.

Parcelas: No que se tratar de prestação de serviço a empresa contratada deverá suprir todas necessidades do objeto durante o evento, os materiais a serem utilizados deverão ser entregues antes do evento;

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento.
- Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados;
- Todas as despesas com combustível, lubrificantes, multas, pedágios, acidentes parciais ou totais e demais despesas intrínsecas a prestação dos serviços, correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA;
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- A CONTRATADA, na prestação dos serviços deverá utilizar veículos próprios, mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.
- Fornecer alimentação de qualidade e dentro do prazo de validade.
- Fornecer os materiais esportivos imediatamente após a autorização de fornecimento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

Estimativa de Custo: R\$ 20.593,00

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses

Xanxerê, 16 de Maio de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato